RESOLUÇÃO N° 002, de 25 de fevereiro de 2021.

Revoga e Substitui a Resolução nº 011 de 12 de novembro de 2020, que dispõe sobre *a Comissão Provisória para a Elaboração do Protocolo de Atendimento para Mulheres Vítimas de Violência.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Francisco do Sul – CMDM de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR,** em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, a Comissão Provisória para a Elaboração do Protocolo de Atendimento para Mulheres Vítimas de Violência, ficando assim constituída:

a) Alexandre Sérgio Mazza (Delegacia Civil)
b) Daiani Elisa Matiello de Moura (CRAS)
c) Emily Dominoni Doria (Saúde)
d) Maria Helena Pereira (SMAS)
e) Leticia Carolina Pires (CMDM)
f) Maira Cristiane Zapata da Silva (Saúde)
g) Nazira Maria Mattar Ferraz (OAB)
h) Neusa Borges Correa (CMDM)
i) Renata de Castilho (OAB)
j) Thyana Caldeira Gomes (Saúde)
k) Apoio Secretaria Executiva

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

_____
Letícia Carolina Pires
Presidente do CMDM
Decreto nº 3.509 de 12 de novembro de 2020.

Publicada em: ____/____/_____. Edição DOM nº_____